

**PORTARIA Nº 017, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

*Designa membros para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Eleitoral, e dá outras providências.*

**O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, do município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19, incisos XV e XXI, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, de acordo com o Decreto nº 4.649, de 23 de maio de 2013 e o Edital de Eleição nº 001/2013, de 23 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, que irá acompanhar e fiscalizar todo o processo eleitoral do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural São Lourenço:

I - Gesmari Soletti Mafeollett, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional, matrícula nº 165102;

II - Zenilda Sutil Diehl, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional, matrícula nº 19102;

III - Josué Alexandro Garcias, servidor público municipal, ocupante do cargo de Instrutor de Música II, matrícula nº 603.

**Art. 2º** As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

**Art. 3º** A Comissão deverá cumprir com as disposições previstas no Decreto nº 4.649, de 23 de maio de 2013 e no Edital de Eleição nº 001/2013, de 23 de maio de 2013.

**Art. 4º** Por se tratar de serviço de relevante interesse social, os membros da Comissão, nomeados por esta Portaria, não serão remunerados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de maio de 2013.

**ALTAMIR JORGE LEMES DA ROSA**  
Gerente Executivo do ICSL